



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1480/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º390/2016, de 07/06/2016,
Assinatura eletrônica: c6ae0284fbdf807bcf05c022b6cfe76c,

RESOLVE

1. Designar o servidor **Diego Feldmann Borba** e, como sua substituta, a servidora **Schirlei Gaelzer** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Sapucaia do Sul do IFSul:
 - **Serviço de divulgação de publicidade legal no Diário Oficial da União para o ano de 2016 e seguintes.** Processo nº 23164.000224/2015-39, Contrato nº 01/2016, empresa IMPRESA NACIONAL.
2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.
3. Revogar a Portaria nº 773/2016.
4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 07 de junho de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício